



I – Objetivo:

1.1 – O presente relatório visa apresentar o parecer da Pregoeira para conduzir a **Tomada de Preços nº 6/20170509-01/TP/PMM/SEIDUR**, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Execução de serviços, asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no município de Marituba/PA.

II– Histórico:

2.1 – A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

2.2 – O processo foi encaminhando ao departamento jurídico, o qual emitiu o parecer favorável, datado de 05 de setembro de 2017, aprovando o instrumento convocatório da Tomada de Preços.

2.3 – No 30 de maio de 2017, tornou público a Tomada de Preços nº 6/20170509-01/TP/PMM/SEIDUR, por meio de aviso de licitação veiculado no mural desta municipalidade, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Portal dos Jurisdicionados e no Portal da Transparência.

III - Abertura da sessão:

3.1 – No dia marcado para abertura do certame no dia 26 de setembro 2017 às 9h, compareceram as empresas: Plana Construções Comércio e Representações LTDA – EPP CNPJ: 05.467.549/0001-04 representada pelo Sr. Marcelo Gonçalves Soares RG nº 205.304-2 e CPF nº 377.485.132-87, Antonio Noe C. de Farias EPP CNPJ: 04.895.262/0001-12 representada pelo Sr. Antonio Noe Carvalho de Farias RG nº 4925-D e CPF nº 066.179.212-91; Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP CNPJ: 09.458.413/0001-99 representada pela Sra. Regina Celia Tomaz de Mendonça CNPJ: 09.458.413/0001-99, Fênix Logística Pará LTDA – EPP CNPJ: 09.368.158/0001-93 representada pelo Sr. Aníbal Pessoa Picanço RG nº 1460247 SSP/PA e CPF nº 166.708.842-49.

3.2 – **Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP** alega que a empresa Fênix Logística Pará LTDA – EPP apresentou o FGTS com a Razão Social Julian Graziano Sartoretto – ME e nome fantasia Fênix Logística, e na sua última alteração contratual é Razão Social Fênix Logística Pará LTDA – EPP, e contra a empresa **Antonio Noe C. de Farias EPP** que não apresentou a certidão de regularidade do contador. **Fênix Logística Pará LTDA – EPP** contra a empresa **Plana Construções Comércio e Representações LTDA – EPP** alega que na procuração não vislumbrou poderes específicos para esta licitação, considerando genérica, e não foi observado a obrigatoriedade da numeração conforme os itens do edital 6.1 e 6.2, o termo de encerramento do balanço não consta o selo da Jucepa, a certidão do contador não observa o item 6.5.3.6 do edital não observando a resolução nº 1402 /2012 do Conselho Federal da Contabilidade, não apresentou o ato constitutivo da empresa apenas a última consolidação o item 6.2.2. E dando continuidade nas ponderações contra a empresa **Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP** alega que não

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos

consta a obrigatoriedade da numeração conforme os itens do edital 6.1 e 6.2, , não apresentou o ato constitutivo e nem a consolidação da empresa o item 6.2.2 do edital, ainda alega que a comprovação da aptidão que o objeto apresentado é de rede de drenagem de água pluvial e terraplenagem, e não apresentando do objeto da licitação, o balanço patrimonial não o selo da jucepa apenas o carimbo, a certidão do contador não observa o item 6.5.3.6 do edital não observando a resolução nº 1402 /2012 do Conselho Federal da Contabilidade, o termo de encerramento da jucepa não consta o selo da jucepa apenas o carimbo. E contra e empresa **Antonio Noe C. de Farias EPP** a certidão do contador não observa o item 6.5.3.6 do edital não observando a resolução nº 1402 /2012 do Conselho Federal da Contabilidade, o termo de encerramento da jucepa não consta o selo da jucepa apenas o carimbo, não apresentou o comprovante da garantia deverá ser protocolizado junto à Coordenação de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marituba no item 6.6.3 do edital.

IV – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA:

4.1 - No dia 03 de outubro de 2017 recebemos o Memo. nº 081/2017-SEPLAN/PMM através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em virtude da Caixa Econômica ter identificado uma readequação nos projetos finais para execução dos serviços de infraestrutura urbana no conjunto Almir Gabriel e consequentemente os ajustes de preços nos itens: 1.4.1-1.4.2-1.4.3-1.4.4 e 1.5.2, conforme planilha, alterando o valor de R\$ 643.121,24 (Seiscentos e quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 661.691.68 (Seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

4.2 – Encaminhamento para assessoria jurídica com intuito de orientação as providências a serem tomadas.

Marituba/PA, 04 de outubro de 2017.


Débora Raquel Fontel Reis
Presidente da CEL


Fabricio Barbosa Malcher
Membro


Gleidson Luiz de Moraes Pantoja
Membro

Controladoria Geral de Marituba
VISADO
Analista
